



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 055/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Wilson Batista Paiva e Jorge Andrade a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Para representarem a Câmara Municipal na Audiência Pública para debater a situação das receitas nos municípios em função do não repasse do ICMS, IPVA e outros tributos estaduais pelo Governo de Minas Gerais, com previsão de saída dia 21/03/2018 às 15h e de retorno para o dia 22/03/2018 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.527,50(um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente